



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 32 - ANO: 1 | TERÇA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2025

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**:

EDITAL Nº 045/2025 - PROCESSO Nº 1215/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL, PARA CONTROLE DE VETORES URBANOS.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09:00 horas do dia 17 de julho de 2025**.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>) e no referido endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Mogi das Cruzes, em 27 de junho de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - PROCESSO Nº 1.817/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de necessidades administrativas, foi **suspensa “SINE DIE”** a sessão pública para abertura de propostas, cuja data estava marcada para o dia 08 de julho de 2025.

Mogi das Cruzes, em 27 de junho de 2025.

JOAZ BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

COMUNICADO - ERRATA

EDITAL Nº 050/2025- PROCESSO Nº 1.817/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, comunica aos

interessados que, por um **lapso de digitação** no Aviso de Licitação e Edital, onde se lê: “Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar”, leia-se: “Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria”, e onde se lê: “REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI”, leia-se: “JOAZ BATISTA”. Mogi das Cruzes, 27 de junho de 2025

JOAZ BATISTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PORTARIA SMSEG Nº 1, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre cassação do Alvará de Funcionamento nº SPM2330438843, outorgado pelo Município de Mogi das Cruzes à empresa Quintal da King Restaurante e Lanchonete Ltda., e dá outras providências.

Mem. nº 16.981/2025 - 1Doc

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 51 da Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 192, de 7 de fevereiro de 2025 e,

Considerando o Decreto nº 23.604, de 5 de junho de 2025, que delegou competência ao Secretário Municipal de Segurança para as práticas e as assinaturas de atos reservados à autoridade para o efetivo cumprimento das normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao Poder de Polícia no Município de Mogi das Cruzes, estabelecidas pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, e outras legislações pertinentes, em especial nos casos específicos de infrações e penalidades;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 23.604, de 5 de junho de 2025, que estabelece que o titular da Pasta de Segurança determinará e expedirá atos de cassação de alvarás de funcionamento de estabelecimentos, obedecido o princípio do contraditório e da ampla defesa;

Considerando o disposto nos artigos 57 e 205 da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal);

Considerando o Decreto nº 21.390, de 29 de novembro de 2022, que regulamenta e atualiza os conceitos dos artigos 57, 196 e 205 da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal);

Considerando, em especial, que o órgão municipal de fiscalização de posturas da Secretaria Municipal de Segurança, no exercício de suas atribuições, constatou que a empresa Quintal da King Restaurante e Lanchonete Ltda., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 47.487.770/0001-74, estabelecida na Rua Coronel Souza Franco, 457, Centro, neste Município, inscrita no Cadastro Mobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças sob nº 113.998-3, realizou reiterados descumprimentos às disposições da Lei nº 4.630, de 27 de junho de 1997, alterada em seu

inteiro teor pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, que estabelece normas disciplinadoras de posturas municipais relativas ao Poder de Polícia do Município de Mogi das Cruzes, sendo alvo de diversas autuações por infração à referida legislação, notadamente no que tange à perturbação do sossego público;

Considerando que foi celebrado, após a constatação de diversas irregularidades, o Termo de Compromisso nº 02, de 14 de janeiro de 2025, por meio do qual a empresa se comprometeu a sanar tais inconformidades e cumprir o que consta na Lei nº 4.630, de 27 de junho de 1997, alterada em seu inteiro teor pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, especificamente quanto à perturbação do sossego público, o que foi alvo de descumprimento;

PORTARIA SMSEG Nº 1/2025 - FL. 2

Considerando o que mais consta do memorando em epígrafe,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica cassado o Alvará de Funcionamento nº SPM2330438843, outorgado pelo Município de Mogi das Cruzes à empresa Quintal da King Restaurante e Lanchonete Ltda., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 47.487.770/0001-74, estabelecida na Rua Coronel Souza Franco, 457, Centro, neste Município, inscrita no Cadastro Mobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças sob nº 113.998-3, com fulcro no inciso VI do artigo 57 e alínea “c” do artigo 205 da Lei nº 1.961, de 7 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal), e suas alterações, cc. o inciso XV do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, por descumprimento às disposições da Lei nº 4.630, de 27 de junho de 1997, alterada em seu inteiro teor pela Lei nº 6.562, de 8 de julho de 2011, que estabelece normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao Poder de Polícia do Município de Mogi das Cruzes, especificamente quanto à causa de perturbação do sossego público, nos moldes do Capítulo XV do referido ordenamento jurídico.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança e os demais órgãos competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições, adotarão as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 26 de junho de 2025, 464º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Gilberto Tsutomu Ito
Secretário de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÃO Nº 006/2025

01. Comunicado de DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes DEFERE:

a) Solicitação Inicial de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. NT REABILITACAO NEUROFUNCIONAL LTDA, CNPJ: 45.934.768/0001-70 – Protocolo nº 26.396/2024
2. DROGA JULIA III LTDA, CNPJ: 39.503.447/0001-19 – Protocolo nº 34.882/2024

3. SOARES RIBEIRO E FERREIRA DROGARIA LTDA, CNPJ: 35.610.549/0001-82 – Protocolo nº 10.718/2025
4. CLINICA ESTETICA MOGI DAS CRUZES LTDA, CNPJ: 47.759.446/0001-68 – Protocolo nº 8.940/2022
5. TATIANA MARA R. DRUMOND FARMACIA, CNPJ: 22.774.211/0001-14 – Protocolo nº 10.537/2025

b) Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. CASSIA NAMI KODONO, CNPJ: 26.502.764/0001-79 – Protocolo nº 12.695/2025
2. EMAGRECER CENTRO DE ESTETICA LTDA, CNPJ: 38.119.678/0001-60 – Protocolo nº 21.555/2024
3. FARMA CAMPOS SABAUNA LTDA, CNPJ: 53.136.384/0001-30 – Protocolo nº 10.596/2025
4. DAVO SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 52.130.481/0009-00 – Protocolo nº 9.932/2025
5. STIVSON FARIAS RIBEIRO, CNPJ: 23.089.935/0001-91 – Protocolo nº 13.389/2025
6. FARMA POPULAR Q10 V LTDA, CNPJ: 52.842.344/0001-41 – Protocolo nº 9.241/2025
7. DROGARIA DROGA SOCORRO LTDA, CNPJ: 54.048.962/0001-40 – Protocolo nº 14.382/2025
8. ASSOCIACAO DE RENAIS CRONICOS DO ALTO TIETE – ARCAT, CNPJ: 04.861.690/0001-24 – Protocolo nº 14.265/2025
9. CARLOS JOSE RAMOS DA SILVA JUNIOR, CPF: XXX.875.198-XX – Protocolo nº 15.940/2025

02. Comunicado de INDEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes INDEFERE:

a) Renovação de Licença Sanitária de Estabelecimento:

1. ASSOCIACAO COMERCIAL DE MOGI DAS CRUZES, CNPJ: 52.579.810/0001-48 – Protocolo nº 36.157/2024

b) Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação:

1. MASSABOR COMERCIO E PANIFICACAO LTDA, CNPJ: 10.350.125/0001-03 – Protocolo nº 1.897/2025

03. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar a aplicação das seguintes penalidades a:

1. GIANCARLO CALLEGHER DE SOUZA, CNPJ: 49.020.350/0001-09 – AIP 18397 – MULTA 13 UFMS – Protocolo nº 16.410/2024

O interessado poderá oferecer recurso administrativo do Auto de Imposição de Penalidade no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.

04. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, faz publicar o seguinte AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 17416 a JR METAIS COMÉRCIO DE SUCATAS FERROSAS E NÃO FERROSAS LTDA, CNPJ: 05.873.464/0001-26, responsável pelo imóvel localizado na Rua Jose Marques, 233 – Vila Cintra, nesta cidade, por manter condições de higiene ou organização ambientais que favoreçam a proliferação de vetores mecânicos ou biológicos de doenças, através da manutenção de grande quantidade de materiais

(sucatas) passíveis de acumular água, caracterizando criadouros para mosquitos transmissores de doenças, mantidas de forma desordenada, a céu aberto, dispostos em uma área aproximada de 10 mil m², conforme art 67 inciso XXVI da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013. Protocolo nº 17.050/2025.

O interessado poderá oferecer defesa administrativa do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação deste comunicado.

05. Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes, na forma do disposto nos arts. 40º, 48º, 70º, 79º e 82º da Lei Complementar Municipal nº 98, de 24 de junho de 2013 faz publicar, para fins de arquivamento de protocolo, a aplicação das seguintes penalidades a:

1. ELGIN S.A., CNPJ: 52.556.578/0001-22 – AIP 15139 MULTA 25 UFMS - NRM 12009 – Protocolo nº 10.609/2023
2. A. E. MATSUNAGA FAST FOOD, CNPJ: 11.162.078/0001-29 – AIP 18012 MULTA 3,35 UFMS – NRM 12083 – Protocolo nº 10.468/2022
3. A. E. MATSUNAGA FAST FOOD, CNPJ: 11.162.078/0001-29 – AIP 18011 MULTA 05 UFMS – NRM 12082 – Protocolo nº 10.464/2022
4. DROGARIA UMEOKA LTDA, CNPJ: 54.237.581/0001-09 – AIP 18391 MULTA 05 UFMS – NRM 14677 – Protocolo nº 5.936/2023
5. DROGAREMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 12.003.055/0006-49 – AIP 18388 MULTA 3,35 UFMS – NRM 14678 – Protocolo nº 5.405/2023

06. Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA:

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde de Mogi das Cruzes NOTIFICA os interessados abaixo a recolher os valores citados junto ao órgão arrecadador competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir de 5 (cinco) dias da publicação desta notificação:

1. DIVINA HOSTIA LTDA, CNPJ: 41.422.204/0001-06 – AIP 18008 – MULTA 08 UFMS – NRM 12081 – Protocolo nº 27.258/2023
2. APARECIDA SEGANTIN PORTO, CPF: XXX.639.958-XX- AIP 15129 – MULTA 08 UFMS – NRM 12008 – Protocolo nº 9.054/2023
3. FARMACIA POPULAR MENOR PREÇO LTDA, CNPJ: 47.442.241/0001-54 – AIP 18380 – MULTA 3,35 UFMS – NRM 14675 – Protocolo nº 13.182/2022
4. RESTAURANTE O FAZENDEIRO LTDA, CNPJ: 36.147.061/0001-23 – AIP 18385 – MULTA 05 UFMS – NRM 14671 – Protocolo nº 8.841/2022
5. RESTAURANTE O FAZENDEIRO LTDA, CNPJ: 36.147.061/0001-23 – AIP 18384 – MULTA 3,35 UFMS – NRM 14670 – Protocolo nº 8.837/2022
6. PAULO DEMETRES JEAN VALAKELIS, CPF: XXX.402.218-XX – AIP 15138 – MULTA 3,35 UFMS – NRM 12016 – Protocolo nº 6.501/2022
7. BIOFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 13.097.460/0001-21 – AIP 18392 – MULTA 03 UFMS – NRM 14674 – Protocolo nº 9.373/2023
8. ALESSANDRA BINOTTI MAGNI, CPF: XXX.335.108-XX – AIP 18387 – MULTA 3,35 UFMS – NRM 14669 – Protocolo nº 3.077/2022
9. ALESSANDRA BINOTTI MAGNI, CPF: XXX.335.108-XX – AIP 18386 – MULTA 3,35 UFMS – NRM 14667 – Protocolo nº 9.887/2022

Jefferson Renan de Araujo Leite

Diretor do Depto de Vigilância em Saúde

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 458, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 20 de janeiro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com o servidor JOÃO FERNANDES DE MORAES, RGF 9.207, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotado no Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria.

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Romper o vínculo empregatício, a partir de 21 de janeiro de 2025, nos termos do § 14 do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com a servidora CREUSA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA, RGF 9.033, exercente do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão F-1, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora DIVA MARIA DE DEUS, RGF 10.528, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 33h, Padrão E-26-A, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Educação, foi concedida aposentadoria compulsória, a partir de 3 de fevereiro de 2025, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o inciso II do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 13, de 30 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.027, de 22 de novembro de 2022, conforme segue: I - Onde se lê: "Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de setembro de 2022..." II - Leia-se: "Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de outubro de 2022..." (NR).

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA, RGF 7.333, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços da Saúde, Padrão E-6, lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com artigo 81-A da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que ao servidor ALFIO CHUFALO FILHO, RGF 7.389, exercente do cargo de Médico Clínico Geral - 20h, Padrão E-37, lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os incisos I a IV do artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora LAURA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS EUGENIO, RGF 11.052, exercente do cargo de Diretor de Educação Básica, Padrão E-41, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 7, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora LILIAN APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA, RGF 9.797, exercente do cargo de Diretor de Educação Básica, Padrão E-41, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 5, de 28 de janeiro de 2025- Iprem.

PORTARIA Nº 467, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora MARIA DONIZETTI DOS SANTOS, RGF 7.257, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão E-3, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 3, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 468, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora MARIA MARCINA DINIS GONÇALVES, RGF 14.685, exercente do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão E-3, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos da alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 469, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora ROSEMEIRE APARECIDA PINTO COELHO DA SILVA, RGF 11.054, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 33h, Padrão E-26-A, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 6, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 470, DE 15 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS, RGF 17.414, exercente do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão E-11, lotada no Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de fevereiro de 2025, nos termos da alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com a alínea "a" do inciso III, do § 1º do artigo 5º da Lei

Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 479, DE 22 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que ao servidor DAVI PIRES DA SILVA, RGF 7.918, exercente do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Padrão E-2-GCM, lotado na Coordenadoria da Guarda Municipal da Secretaria de Segurança, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 81-A da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 20, de 21 de março de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 480, DE 22 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora IZABEL CRISTINA CAMPANHA NUNES SANTOS, RGF 11.932, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 33h, Padrão E-26-A, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição. a partir de 1º de abril de 2025, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 81 da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005, conforme a Portaria nº 19, de 21 de março de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 481, DE 22 DE ABRIL DE 2025 - Declarar, para fins de apostilamento, que à servidora PATRICIA SANTANA ALMEIDA DOS REIS, RGF 16.351, exercente do cargo de Professor de Educação Básica I - 25h, Padrão E-15, lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria de Educação, foi concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 1º de abril de 2025, nos termos da alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 5º da Lei Complementar nº 35, de 5 de julho de 2005. conforme a Portaria nº 18, de 21 de março de 2025 - Iprem.

PORTARIA Nº 498, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - Exonerar, a pedido, a partir de 2 de abril de 2025. nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011. o servidor LIANG CHUN YIN, RGF 23.224, Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão E-11. constante do Quadro de Pessoal Permanente-QPP, lotado no Gabinete da Secretaria de Governo e Transparência.

PORTARIA Nº 955, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - Ceder, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso I do artigo 122 da Lei Complementar nº 82, de 7 de janeiro de 2011, a servidora DIANA MARIA BOTARO, RGF 19.481, exercente do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão E-1, lotada no Departamento de Capacitação Profissional e Políticas para Juventude da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, com prejuízo dos vencimentos.

Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E593-6AC7-7A7C-EBE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 30/06/2025 18:28:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 30/06/2025 18:28:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/E593-6AC7-7A7C-EBE2>